

25 de setembro de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00126472/2025-04

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Curso presencial “Primeiros Socorros e Suporte de Vida Básico”

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, Senhor Péricles Régis, diante designada DONATÁRIA, e, de outro, Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico, inscrito no CNPJ nº. 45.399.961/0001-59, sito à Rod. Raposo Tavares, 103670, Região Oeste Lote D-2/A-2, CEP 18.052-775, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, nesta, representada por, Sr. Sergio Rachkorsky, inscrito sob CPF nº. █████ 796.418, █████ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **Curso Presencial “Primeiros Socorros e Suporte de Vida Básico”**, a ser realizado na sede da DOADORA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A ministração do curso será realizada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 **PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA**
Data: 01/10/2025 10:37:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DONATÁRIA: Péricles Régis

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SERGIO

Assinado de forma digital

por SERGIO

RACHKORSKY:0

RACHKORSKY:06279641848


Dados: 2025.09.26 14:33:33

~~06279641848~~

-03'00'


UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANE ARMENIO DOS SANTOS**
Data: 01/10/2025 08:39:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA:

RG: Documento assinado digitalmente

 **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA**
Data: 01/10/2025 09:06:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA:

RG:

CPF: